



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº16/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de março de 2026

Edital de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente - EAD

O Colegiado dos Curso **Técnico em Meio Ambiente - EAD**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para escolha da coordenação de curso com base na Portaria 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS e Resolução CONSUP nº 033/2014.

1. Da Vaga

Uma vaga para o cargo de Coordenador (a) do Curso Técnico em Meio Ambiente.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os)

2.1 A inscrição dos (as) candidatos (as) dar-se-á no **período de 09 e 10 de Março de 2026**.

2.2 Os docentes interessados em concorrer ao cargo de Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente - EAD deverão realizar sua proposição de candidatura através do preenchimento da ficha de inscrição constante no anexo I e envio para o e-mail de representante da comissão eleitoral: fabricao.rita@muz.ifsuldeminas.edu.br no período de 09 e 10 de Março de 2026. No título do e-mail deve constar "INSCRIÇÃO COORDENAÇÃO MEIO AMBIENTE – EAD".

3. Dos requisitos para candidatura

3.1 Conforme **portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** poderão ser candidatos (as) à coordenação os (as) docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicação Exclusiva (DE);
- II. - ter atuado como docente do respectivo curso, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

3.2 Os (as) candidatos (as) à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição de acordo com o item 2 deste edital.

3.3 No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos(as), notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o(a) candidato (a) único automaticamente eleito;

3.4 Caso, decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de

coordenador, caberá à Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) designar o (a) coordenador (a) de curso, mediante consulta do colegiado.

4. Homologação das inscrições

A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado até o dia **11 de Março de 2026** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

Recursos verifiquem o item 9.3.

5. Dia, Horário e Local de Votação

O processo de eleição para Coordenação do Curso de Curso Técnico em Meio Ambiente - EAD acontecerá no dia **16 de Março de 2026**, das 7h00min às 22h00min, de forma on-line, por um formulário, encaminhado por e-mail por representante da Comissão Eleitoral.

6. Dos Eleitores

6.1 De acordo com a **Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

6.2 O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.

6.3 O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

6.4 Caberá ao colegiado de curso discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

6.5 O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.6 Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.7 Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nominados pelo colegiado de curso.

6.8 Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

7. Da apuração e totalização dos votos

7.1 Será considerado (a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maioria dos votos.

7.2 Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador(a) o(a) candidato (a) com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele(a) de maior idade.

8. Homologação do resultado

8.1 A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na

página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir de **17 de Março de 2026**.

8.2 A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia **19 de Março de 2026**.

8.3 Recurso verifiquem o item 9.3 .

9. Das disposições gerais

9.1 Os membros da Comissão Eleitoral foram definidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente - EAD Subsequente, conforme PORTARIA Nº1045/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS de 04 de Março de 2026.

9.2 No dia da eleição, não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.

9.3 Os prazos para os diferentes recursos serão de no máximo 24 horas, a contar da data da publicação de cada um dos itens, respectivamente, conforme cronograma. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail de representante da comissão eleitoral fabricao.rita@muz.ifsulde Minas.edu.br com o Anexo II devidamente preenchido. No título do e-mail deve constar: RECURSO ELEIÇÃO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário pelo Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente.

9.5 Segundo artigo 5º da portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.

9.6 Segundo o artigo 7º portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

10. Cronograma

Período	Ação	Local	Horário
De 09 a 10/03/2026	Proposição de Inscrições	Envio de Anexo I via e-mail de representante da Comissão Eleitoral	Até dia 10/03/2026 às 21h
11/03/2026	Resultado das Inscrições	No site do Campus	Até as 17h
12/03/2026	Prazo para recursos das inscrições	Envio de Anexo II via e-mail para representante da Comissão Eleitoral	Das 7h às 22h
13/03/2025	Resultados dos Recursos das Inscrições	No site do Campus	À partir das 14h

16/03/2026	Votação	Online, via email	Das 7h às 22h
À partir de 17/03/2026	Divulgação do resultado preliminar	No site do Campus	Até as 17h
24 horas após a divulgação do resultado preliminar	Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar	E-mail aos membros da Comissão Eleitoral	Até as 12h
À partir de 19/03/2026	Homologação definitiva do resultado final da eleição	No site do Campus	Até as 17h

Muzambinho-MG, 09 de março de 2026

Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Meio Ambiente - EAD

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido

Fabício dos Santos Ritá

Representante dos docentes

Generci Dias Lopes

Representante dos TAEs

Wagner Bento de Melo

Representante dos discentes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº XXXX

Eu _____ (nome do candidato a coordenador)
, _____, matrícula SIAPE número _____
me coloco à disposição para a candidatura da vaga de Coordenador do Curso Técnico
em Meio Ambiente – EAD.

Muzambinho, ____ de abril de 2026.

Assinatura do Candidato à Coordenador

FORMULÁRIO PARA RECURSOS EDITAL Nº XXXX

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 09/03/2026 14:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641007

Código de Autenticação: c117a89615



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais